



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 60/2019

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº **60/2019** em sua Cláusula Quinta (**Reajustamento**) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510002925/2020**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com o **CONSÓRCIO RL 2019 – formado pelas empresas, ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 38 – sala 910 – Centro – RJ, CEP 20.080-007, inscrita no CNPJ sob o nº 03.109.322.0001-61 e **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua da Conceição, nº 141 sala 804, Centro, Niterói - RJ inscrita no CNPJ sob o nº 23.417.378/0001-90, neste ato representado por seu administrador, **Luiz Cezar Mello Duarte Junior**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº107809204 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.502.527-20, em R\$ 90.891,44 (noventa mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), referente ao período de **06/2018 à 07/2020**, para a execução de *obras de construção de cortinas atirantadas, em trecho adjacente ao tabuleiro do calçadão, colocação de novo guarda corpo em tubo de inox, pavimentação da calçada no trecho adjacente à cortina atirantada, em toda extensão da praia de Jurujuba, no Bairro de Jurujuba, no município de Niterói/RJ*, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.182.0010.3008, ND 4.4.90.92.00, Fonte 138.

EMUSA, 26 de outubro de 2020.

PELA CONTRATANTE:


Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Luiz Cezar Mello Duarte Junior
Administrador